

# Confluências

REVISTA INTERDISCIPLINAR DE  
SOCIOLOGIA E DIREITO

Nº2, DEZEMBRO DE 2003.

## SUMÁRIO

---

### CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO EIXO LESTE METROPOLITANO

*Proposta dos delegados da UFF, p. 2*

---

### GLOBALIZAÇÃO, FRAGMENTAÇÃO E DESIGUALDADE SÓCIOESPACIAL NO URBANO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO: ALGUMAS NOTAS

*Glauco Bienenstein, p. 6*

---

### MODERNIDADE, CIDADE E AMBIVALÊNCIA

*Henrique Lopes Dornelas, p. 11*

---

### SUSTENTABILIDAD URBANA, DESCENTRALIZACIÓN Y GESTIÓN LOCAL

*Roberto A. Sánchez, p. 20*

---

### NITERÓI – REFLEXÕES E DEVANEIOS SOBRE UMA CIDADE

*Rita de Cássia Santos Freitas, p. 32*

---

### CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES: POSSÍVEL AVANÇO NA POLÍTICA URBANA?

*Glauco Bienenstein, Jorge Luiz Barbosa e Márcio Piñon de Oliveira, p. 36*

---

### CIDADANIA E POBREZA URBANA: OS DILEMAS DA APARTAÇÃO

*João Batista Barbosa Junior, p. 40*

---

### LEI 2123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004,

*Câmara Municipal de Niterói, p. 49*

---

### SERÁ O BENEDITO!

*Mário de Andrade, p. 59*

---

### POP GOIABA - INVADINDO OS QUINTAIS E SACUDINDO AS GOIABEIRAS - p. 61

*Movimento POP GOIABA - Cláudio Salles, p.62*

*Letras do CD - Marcelo Diniz, Fred Martins, Cláudio Salles, Kali C, André Marques, Claudimbo Leite, Marco Jabu, Phaedra, Baruck, Germana Guilherme, Valéria Kale, Dado, Arnaldo Lazuli, Vitor Salles, Sérgio Sad, Gabrielle Bohms, Sérgio Bez, Jean, Marcos Gripp - p. 64*

## Editorial

A Conferência das Cidades mobilizou diversos segmentos da sociedade em todo o país. A partir de texto base do Ministério das Cidades, a sociedade foi chamada a se pronunciar sobre a política próxima futura, externando críticas e sugestões. Além de estabelecer novos critérios para o ordenamento urbano, o movimento pela Conferência das Cidades, ao se instituir em três planos: local, estadual e federal, deu margem a que a sociedade civil organizada se valesse daqueles instrumentos para exercer poder de pressão junto às municipalidades. Dessa forma, as propostas locais incorporaram adendos e críticas de propostas estaduais, as quais colaboraram para dar uma feição final à política governamental. Uma vez consolidada essa primeira fase, iniciou-se, imediatamente, uma fase nova e mais conseqüente, qual seja a de retornar para as esferas estaduais e municipais os efeitos desse compêndio, fazendo valer junto aos interesses imediatos as políticas e determinações acertadas.

A Universidade Federal Fluminense e o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, como não poderia deixar de ser, participaram ativamente desse processo, tanto sediando os eventos locais, nas fases extremas do processo (na Conferência do Eixo Leste Fluminense e na reunião para escolha de membros do Conselho Municipal), como participando entre os delegados oficiais do evento.

O presente número de **Confluências** externa, portanto, as preocupações do PPGSD em relação ao tema, apresentando desde documentos relativos ao processo democrático, com as propostas dos delegados da UFF e a com a recente Lei Municipal incorporando as determinações da Conferência das Cidades, como pela apresentação de reflexões críticas dos delegados da UFF, acrescidas de ensaios acadêmicos de mestrandos e mestres oriundos do Programa e de reflexões correlatas no âmbito da América Latina. Ao final, fornecendo um recorte cultural – marca de nossa Revista – apresentamos texto pouco conhecido de Mário de Andrade, tematizando o conflito cidade/campo e um extrato do movimento Pop Goiaba, cuja trajetória junto com a UFF para dar conseqüência a Rádio Comunitária FM 104.1 vê-se às voltas com a ameaça de fechamento pela ANATEL.

Resta esclarecer que, em razão de mudança de gráfica, atraso em licitação e calendários acadêmicos alterados, o presente número, que deveria ter saído em dezembro, sai tardiamente, junto com o número seguinte. Todavia, para manter a regularidade formal, entendemos de manter na capa a data originalmente prevista.

Por fim, divulgamos que os debates relativos a uma Gestão Democráticas das Cidades continuam em um Fórum Permanente, que pode ser contactado através do endereço eletrônico cidade@vym.uff.br.